



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 483/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **ROSICLEIA PRUCHNIAK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 387443630/SP e inscrita CPF nº 049.739.169-43, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 140/2012, matrícula: 2313-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer 20 (vinte) horas de sua jornada de trabalho na Escola Municipal do Campo Miguel Martim, em substituição a servidora Eliane Maximovicz Ramos que encontra-se em Licença Maternidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Outubro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1606
De 05/10/18
hora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br